

**EDITAL Nº 294/08
(PROCESSO Nº 033982003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Izabel de Souza Félix**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Izabel de Souza Félix**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Afuá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 255.001,15 (duzentos e cinquenta e cinco mil, um real e quinze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de novembro de 2008.

Conselheira Rosa Hage
Presidente

**EDITAL Nº 295/08
(PROCESSO Nº 0623982004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Alice Leal Corrêa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Alice Leal Corrêa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Redenção do Pará, no período de 01.01 a 03.09.2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 66.245,13 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 11.000,00 (onze mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de novembro de 2008.

Conselheira Rosa Hage
Presidente

**EDITAL Nº 296/08
(PROCESSO Nº 0623982004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Orlando Garcia Brito**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Orlando Garcia Brito**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Redenção do Pará, no período de 04.09 a 31.12.04, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de novembro de 2008.

Conselheira Rosa Hage
Presidente

**EDITAL Nº 297/08
(PROCESSO Nº 294002005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Nadège do Rosário P. Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Nadège do Rosário P. Ferreira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curuçá, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias

após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de novembro de 2008.

Conselheira Rosa Hage
Presidente

**EDITAL Nº 298/08
(PROCESSO Nº 0234012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Raimundo Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Raimundo Oliveira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Capitão-Poço, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 9,37 (nove reais e trinta e sete centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de novembro de 2008.

Conselheira Rosa Hage
Presidente

**EDITAL Nº 299/08
(PROCESSO Nº 0744142001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Maria Martins Albuquerque**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Maria Martins Albuquerque**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Caetano de Odivelas, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 80.966,03 (oitenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de novembro de 2008.

Conselheira Rosa Hage
Presidente

**EDITAL Nº 300/08
(PROCESSO Nº 0222342003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gilvan Francisco Sales**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gilvan Francisco Sales**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistenciado Município de Capanema, no período de 15/10 a 31/12/2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de novembro de 2008.

Conselheira Rosa Hage
Presidente

**EDITAL Nº 301/08
(PROCESSO Nº 173992002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Joaquim Diogo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Joaquim Diogo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 21.426,00 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de novembro de 2008.

Conselheira Rosa Hage
Presidente

**EDITAL Nº 302/08
(PROCESSO Nº 662042003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Lúcia Gomes Salvador**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Lúcia Gomes Salvador**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de novembro de 2008.

Conselheira Rosa Hage
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 27 de novembro de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 430022005-00 – 200603631-00

Responsável: Waldemir Queiroz de Miranda

Origem : Câmara Municipal de Maracanã

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relatora : Conselheira Rosa Hage

02) Processos nºs 013982004-00 – 200411424-00

Responsável: Francinetei Maria Rodrigues Carvalho

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba

Assunto : Prestação de Contas de 2004 – 1º Quadrimestre

Relatora : Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 24 de novembro de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo**Secretário Geral****PUBLICAÇÃO DE ATOS****RESOLUÇÃO Nº 9.039, DE 03/06/2008**

Processo nº 200709520-00

Origem: Secretaria Municipal de Saneamento da Prefeitura de Belém

Assunto: Sétimo Termo Aditivo a Contrato de Prestação de Serviços

Interessada: Maria Odete Lopes de Lima – (Chefe do NSEAJ/ SESAN)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Cadastrar o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2006, de 31/05/2007, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saneamento da Prefeitura de Belém e a Construtora Leal Júnior Ltda., que teve como objeto a inclusão da dotação orçamentária e ajuste técnico, para o exercício de 2007, com vigência de 31/03/2007 a 30/03/2008, no valor global de R\$ 13.305,010,03 (treze milhões, trezentos e cinco mil, dez reais e três centavos), por atender os Artigos 57, § 2º, e 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações. Unanimidade